



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 14/2025-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico nº 90015/2025-TRE/RN
Processo sei nº 5116/2025-TRE/RN

Termo Aditivo do **Contrato nº 14/2025-TRE/RN** que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE** ou **TRE/RN**, sediado na Avenida Rui Barbosa, nº 165, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e a empresa **KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.** (CNPJ: 11.428.002/0001-00), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, nº 1100, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB (CEP: 58.415-310) [Correio Eletrônico: kadesch.diretoria@gmail.com] [Telefone: (83)3077-4812], neste ato representada por **Dalva Sayonara Maracajá Ramos os Santos** (CPF: ***.211.764-**), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente termo aditivo contratual, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Fica acrescido ao objeto do **Contrato nº 14/2025-TRE/RN** o quantitativo de **2 (dois) postos de trabalho** do **Item 1** do objeto contratado, no valor total de R\$ 73.787,52 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme o detalhamento a seguir apresentado:

Lote	Item	Quant. Inicial (Posto de Trabalho)	Valor Global (1 Ano) (R\$)	Quant. Acrescida (Posto de Trabalho)	Valor Acrescido (1 Ano) (R\$)	Novo Valor Global (Item 1) (1 ano) (R\$)
1	1	14	516.512,64	2	73.787,52	590.300,28

1.2. Em decorrência do acréscimo quantitativo previsto no subitem 1.1 desta Cláusula, o valor global atualizado do referido contrato fica alterado de R\$ 626.815,56 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 700.603,08 (setecentos mil, seiscientos e três reais e oito centavos)**, referente a 1 (um) ano de execução contratual.

1.3 O acréscimo quantitativo previsto no subitem **1.1** desta **Cláusula** representa um percentual de acréscimo de **11,77%** do valor atualizado do referido contrato com fundamento na **Cláusula Sexta, subitem 16.2**, do instrumento contratual e no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 125 da mesma lei.

1.4. O acréscimo contratual previsto nesta Cláusula terá efeitos a partir de **data a ser indicada em ordem de serviço** a ser emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas com recursos financeiros disponíveis no orçamento do TRE/RN para reforçar a Nota de Empenho nº 2025NE000329.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 14/2025-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do TRE/RN.

E, assim, as partes firmam este termo aditivo contratual, assinado eletronicamente.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral do TR/ERN

**Dalva Sayonara Maracajá Ramos os Santos
Representante Legal
Kadesch Construções e Terceirização de Serviços de Mão de Obra Ltda.**